

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 387/23

15ª COMISSÕES – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Relatora – Deputada Rose Davino

PL nº 306/2023

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 306/2023 de autoria do Deputado Alexandre Ayres, cuja ementa assim dispõe: **INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.^a comissão — Constituição, Justiça e Redação Final

É o relatório

Para a OMS, saúde mental vai além da ausência de doenças mentais, as pessoas devem se sentir capazes de exercer suas atividades por meio de suas próprias habilidades, superando situações de estresse do dia a dia, mantendo-se com sua produtividade em grau de excelência e contribuir para existência de um ambiente de convivência saudável no âmbito escolar.

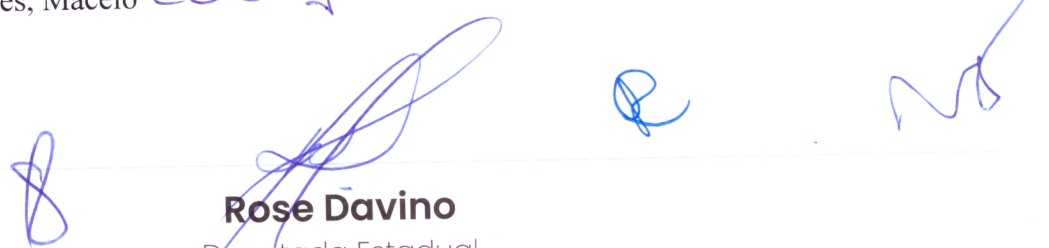
O presente PLO apresenta em sua justificativa as razões bem embasadas que motivaram o autor a utilizar da característica sociológica do processo legislativo para transformar a demanda social em norma jurídica.

Diante da importância do tema e da pertinência da proposição e da ausência de qualquer óbice de natureza legal, voto pela tramitação regimental da matéria e pela aprovação do Projeto de Lei.

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió

22 de Junho de 2023

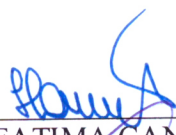


Rose Davino

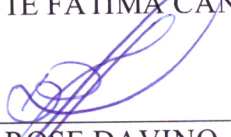
Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

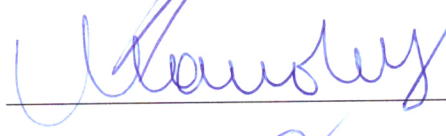
Voto pela tramitação regimental da matéria.



PRESIDENTE FATIMA CANUTO



RELATOR ROSE DAVINO







Rose Davino
Deputada Estadual